



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 371 – AGOSTO/2019

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 – Planalto

CEP: 63040540 – Juazeiro do Norte – CE

Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 – gabinetejn@ifce.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

› Norte | Boli

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
PORTARIAS	005
CONVÊNIOS.....	000
EDITAIS.....	000
DIÁRIAS	000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Abraham Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Guilherme Brito de Lacerda

DIRETOR DE ENSINO

Paulo Sérgio Silvino do Nascimento

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Roberta Rocha Moura

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Wilami Teixeira da Cruz



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 96/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 21/2019/CPPD-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE (SEI [0866440](#)) e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002226/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Avaliação de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), incumbida de avaliar o processo(23261.001924/2019-76) do professor **Jucélio Alves Vidal**, matrícula **SIAPE nº 3544300**, de acordo com Resolução nº 031/CONSUP, de 30/09/2014.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida comissão, conforme sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC):

AVALIADORES(AS) EXTERNOS(AS)

MEMBRO	SIAPE
CARLOS ALBERTO NÓBREGA SOBRINHO	1872196
JOÃO DANTAS PAIVA VIEIRA	2288744

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

AVALIADOR (A) INTERNO(A)

MEMBRO	SIAPE
JOSÉ GALDINO DA SILVA	4497701

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Juazeiro do Norte - IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 01/08/2019, às 18:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872512** e o código CRC **8AD6036B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 97/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 22/2019/CPPD-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE (SEI [0866512](#)) e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002227/2019-32,

Art. 1º Criar Comissão Especial de Avaliação de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), incumbida de avaliar o processo (23261.001968/2019-04) da professora **Maria Vanda Silvino da Silva**, matrícula **SIAPE nº 2504920**, de acordo com a Resolução nº 031/CONSUP, de 30/09/2014.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida comissão, conforme sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC):

AVALIADORES(AS) EXTERNOS(AS)

MEMBRO	SIAPE
MARIA DE FÁTIMA CARDOSO SOARES	1737477
VANDA LUCIA SÁ GONÇALVES	1612081

AVALIADOR (A) INTERNO(A)

MEMBRO	SIAPE
DANIELA FERNANDES RODRIGUES	2408653

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 02/08/2019, às 16:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874521** e o código CRC **6CB73EE8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PUBLICADO EM 08.08.2019

PORTARIA Nº 98/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 10 da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002310/2019-10 e Processo nº 23261.010773/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena, siape nº 1465342 e Lígia Almeida do Nascimento Bandeira, siape nº 1547434, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância Disciplinar** destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23261.010773/2018-66, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE campus Juazeiro do Norte
Matrícula Siape nº 1215655

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 08/08/2019, às 16:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0891381** e o código CRC **1952B8CE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 99/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 (B.S. nº342 de 06/04/2017), **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002168/2019-01, e **CONSIDERANDO** o regulamento de criação dos laboratórios do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte aprovado mediante portaria nº 19/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 12/02/2019,

RESOLVE:

Artigo único - Criar o Laboratório de Maquetes e Protótipos - LAMA.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 12/08/2019, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_e_externo=0 informando o código verificador **0897701** e o código CRC **B7945353**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 100/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 12 DE AGOSTO DE
2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 (B.S. nº342 de 06/04/2017), **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002168/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Yllara Maria Gomes de Matos Brasil, matrícula SIAPE nº 2534487, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Arquiteta e Urbanista, como responsável pelo laboratório de Maquetes e Protótipos - LAMA.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 2 anos para vigência desta portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 12/08/2019, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0897873** e o código CRC **311B4B52**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 101/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002193/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para constituir comissão examinadora da prova de desempenho didático dos candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado (PSS), objeto do Edital nº 9/2019 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE, para contratação de professor substituto na **Área: Letras - Subárea: Língua Portuguesa**.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE
José Helder da Silva	Professor EBTT	1239412
Maria Auxiliadora Silva	Professor	1190668

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

	EBTT	
Josemeire Medeiros Silveira de Melo	Pedagogo /Área	2545703

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 15/08/2019, às 13:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0907466** e o código CRC **8C538789**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 102/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.000222/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATO Nº: 11/2019 PROCESSO Nº: 23261.000222/2019-75

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para veículos automotores oficiais pertencentes à frota do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Juazeiro do Norte.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2019

VIGÊNCIA: 12 meses

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: Maria Elisangela Marques

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1957574

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Cicero de Alencar Leite

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1811973

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: Ivonilson Trindade de Menezes Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1749560

RAMAL: 5352

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcus Vinícius Cruz Cordeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

RAMAL: 5305

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 19/08/2019, às 17:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0910887** e o código CRC **A88D009D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 103/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002432/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão incumbida de atuar na Pré - Seleção Interna de Candidaturas no IFCE referente ao *SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL)*, conforme a chamada CONIF/AI nº 01/2019, de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Maria Cláudia Paes Feitosa Jucá	1891117
Joquebede Alencar Torres	1105419

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Luiza Maria Vieira de Lima	2163946
Rodrigo Queiros de Almeida	2274413
Zélia Maria de Lima Pinheiro	2100298

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para vigência desta portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 22/08/2019, às 15:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0925647** e o código CRC **DE486B2F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 104/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

PUBLICADA NO B.S. Nº 371, EM 22/08/2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão incumbida de dar continuidade aos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - nº 23255.033592/2017-14.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro membro.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
JOSÉ VALDER DA COSTA	53282	Técnico em Contabilidade
FRANCISCO GIL DA CRUZ SILVA	1731076	Assistente em Administração
VICENTE EVALDO VIANA PEREIRA	1109752	Odontólogo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 22/08/2019, às 14:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0926123** e o código CRC **01B1F1CE**.
